

**PORTARIA Nº 138/2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 7842/2023;

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço, expedida pela Prefeitura de Vassouras;

CONSIDERANDO o artigo 69 da Lei nº 2.916, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY PREVI.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **ANA CAROLINA LIMA DE PAULA**, matrícula nº 2095/01, Agente Administrativo I A, lotada na Secretaria de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período discriminado a seguir: 24/07/2020 a 22/10/2021 e 28/10/2021 a 31/01/2023.

Parágrafo único: O período mencionado no caput perfaz um total de 908 dias, correspondendo a 2 anos, 5 meses e 28 dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de outubro de 2023.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 139/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1.519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença, a título de **LUTO**, a servidora ANA ELIZABETE BARBOSA GOULART, matrícula nº 1416/01, lotada na Secretaria de Educação, pelo prazo de **08 (oito) dias**, pelo falecimento do seu pai, Sr. ANTONIO BARBOSA DA CUNHA, conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09/09/2023 a 16/09/2023.

Paty do Alferes, 25 de outubro de 2023.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

Decreto nº 8134 de 25 de Outubro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º– Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 – SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2794	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	3.3.9.0.14	1501	5397	R\$ 10.000,00
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 – SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2794	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	3.3.9.0.39	1501	5390	R\$ 20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 30.000,00

Art. 2º– O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 – SECRETARIA DE FAZENDA	4.129.3.2291	MANUT. DA ADMIN. TRIBUTÁRIA	3.3.9.0.39	1501	3844	R\$ 30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 30.000,00

Art. 3º– Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Outubro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8135 de 25 de Outubro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º– Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 96.899,40 (NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2821	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.30	1573	5451	R\$ 10.000,00
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2821	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1573	5307	R\$ 46.899,40
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT. UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	1573	5452	R\$ 30.000,00
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.7.2824	MANUT. UNIDADES ESCOLARES - ENS. INFANTIL	3.3.9.0.30	1573	5453	R\$ 10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 96.899,40

Art. 2º– O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2235	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	1573	5230	R\$ 83.485,82
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.7.2242	MERENDA ESCOLAR CRECHE	3.3.9.0.30	1573	5225	R\$ 3.174,68
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.366.29.2230	MERENDA ESCOLAR ENSINO JOVENS E ADULTOS	3.3.9.0.30	1573	5224	R\$ 10.238,90
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 96.899,40

Art. 3º– Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Outubro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Decreto nº 8137 de 25 de Outubro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 5.050,00 (CINCO MIL E CINQUENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2-CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3-ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.14	1500	4019	R\$ 2.650,00
2-CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	2- PLENARIO DA CÂMARA	1.31.1.2013	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.3.9.0.14	1500	4002	R\$ 2.400,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 5.050,00

Art. 2º- O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2-CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3-ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.92	1500	4012	R\$ 1.400,00
2-CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	2- PLENARIO DA CÂMARA	1.31.1.2013	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.1.9.0.11	1500	4003	R\$ 3.650,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 5.050,00

Art. 3º- Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Outubro de 2023

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 8138 de 25 de Outubro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3080 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 289.780,80 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.1325	URBANIZAÇÃO COM MELHORIA VIÁRIA (E.L.)	4.4.9.0.51	1704	5454	R\$ 289.780,80
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 289.780,80

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.1316	ASFALTAMENTO DA ESTRADA ARCOZELO/MARAVILHA (E.L.)	4.4.9.0.51	1704	5196	R\$ 289.780,80
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 289.780,80

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Outubro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8125 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Feriado De Finados no dia 02/11/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** no dia 03/11/2023 (sexta-feira), nas repartições públicas do Município de Paty do Alferes.

Art. 2º - Funcionário normalmente nestes dias, os serviços considerados indispensáveis.

Art. 3º - Ficam revogas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de outubro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.127, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

ESTABELECE O ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM QUE DISPÕE O CAPÍTULO II DA PROMOÇÃO HORIZONTAL ARTIGOS 35, 36 E 37 I, II, III, PARÁGRAFO ÚNICO, I, II, III E IV DA Lei nº 1077 DE 05/04/2004 e da Lei nº 2203 de 30/09/2015 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art.35,36 E 37 I,II,III, PARÁGRAFO ÚNICO I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1.077 de 05 de abril de 2004 e Lei nº 2203 de 30 de setembro de 2015

DECRETA:

Art. 1.º Ficam os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal de Paty do Alferes, ocupantes dos cargos de provimento efetivo constante no Anexo I deste Decreto, enquadrados, na forma dos ARTIGOS 35,36 E 37 I,II,III, PARÁGRAFO ÚNICO I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1.077 de 05 de abril de 2004,e Lei nº 2203 de 30 de setembro de 2015, nas classes previstas no Anexo I.

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINIDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



Art 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Paty do Alferes, 23 de outubro de 2023.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção no DO n° 4125, de 23 de outubro de 2023.

ANEXO I – ANO 2023

Nº	MAT.	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO
1	563013	ADJANE BASILIO FARINELI TRINDADE	Prof. A IV Padrão 9	01/07/1998	10
2	570010	ALINE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA SALVADO	Prof. A IV Padrão 9	15/07/1998	10
3	571016	DEBORA MICHAELI DOS REIS LAPORT	Prof. A IV Padrão 9	15/07/1998	10
4	562017	GLORIA VALESKA MOREIRA SCHOLZ	Prof. A III Padrão 9	15/07/1998	10
5	567019	MARIA APARECIDA SOARES	Prof. A IV Padrão 9	15/07/1998	10
6	576018	CATARINA DE OLIVEIRA PINTO	Prof. A III Padrão 9	21/07/1998	10
7	585017	CRISTIANE RAMOS DA COSTA	Prof. A III Padrão 9	21/07/1998	10
8	592013	FLAVIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	Prof. A III Padrão 9	08/09/1998	10
9	575010	ELANE MARCELINO BRAGA DA SILVA	Prof. A IV Padrão 9	21/07/1998	10
10	574015	GIANE DIAS DE ARAUJO MELO	Prof. A IV Padrão 9	21/07/1998	10
11	582018	LUCIENE TEIXEIRA FERREIRA	Prof. A IV Padrão 9	21/07/1998	10
12	587010	LUIZA DE FATIMA DE SOUZA ADRA	Prof. A III Padrão 9	21/07/1998	10
13	579017	VIVIANE CALHEIROS REIS AMANCIO	Prof. A IV Padrão 9	21/07/1998	10
14	554014	SABRINA APARECIDA RIBEIRO MOREIRA	Prof. A IV Padrão 9	15/07/1998	10
15	599018	ADRIANA MACHADO PERUCCI	Prof. A IV Padrão 8	10/05/1999	9
16	596019	CELI GUIMARAES DOS SANTOS DE PAULA	Prof. A III Padrão 8	15/03/1999	9
17	601012	ADRIANA DE CARVALHO M. DOS ANJOS	Prof. A IV Padrão 6	07/10/1999	7
18	597015	CLAUDIA MARIA DE A. AVELLAR SOARES	Prof. A III Padrão 6	22/03/1999	7
19	92701	ALVARO DOS SANTOS MARIANO	Prof. B IV Padrão 6	08/08/2003	7
20	79601	DAVID DE MELLO SILVA	Prof. B IV Padrão 6	03/02/2003	7
21	80901	FABIANA QUEIROZ DORO DANTAS	Prof. OP I Padrão 6	03/02/2003	7
22	80401	JANE ROCHA DA COSTA	Prof. B IV Padrão 6	03/02/2003	7
23	80501	LUIZ ALEXANDRE PESSANHA	Prof. B IV Padrão 6	03/02/2003	7
24	87101	LUIZ EITOR FONTES TREGA	Prof. B Padrão 6	31/03/2003	7
25	79901	MARIA AIDE SIMOES SOARES	Prof. B IV Padrão 6	03/02/2003	7
26	80801	PATRICIA CHAGAS PASSOS	Prof. OP I Padrão 6	03/02/2003	7
27	91801	RITA DE CASSIA RODRIGUES FERREIRA	Prof. OP I Padrão 6	01/08/2003	7
28	87601	SERGIO MEIRA	Prof. B Padrão 6	14/04/2003	7
29	80001	VALERIA APARECIDA GUEDES DE CARVALHO	Prof. B Padrão 6	03/02/2003	7
30	80301	VINICIUS BORGES DA COSTA LUIZ	Prof. B Padrão 6	03/02/2003	7
31	568015	MONICA DE ALMEIDA MACHADO	Prof. A I Padrão 5	15/07/1998	6
32	99301	ANDERSON BORGES DA SILVA	Prof. B IV Padrão 5	05/09/2005	6
33	106001	AURELIO DA SILVEIRA GOMES SOBRINHO	Prof. B IV Padrão 4	01/08/2008	5
34	107301	CARMEN BEATRIZ L. PEIXOTO DE MIRAN	Prof. B IV Padrão 4	01/08/2008	5
35	104501	DEBORA CRISTINA S. MARQUES MONSORES	Prof. A IV Padrão 4	01/08/2008	5
36	107801	JAQUELINE ALVES FRANÇA DA SILVA	SUP. EDUCACIONAL I PADRAO 4	01/08/2008	5
37	104801	LILIAN NASCIMENTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Prof. A III Padrão 4	01/08/2008	5
38	106701	MICHELLE DA SILVA BORGES	Prof. B Padrão 4	01/08/2008	5
39	105001	PATRICIA DE OLIVEIRA	Prof. A Padrao 4	01/08/2008	5
40	105201	ROSIMERE CORREA ROSA	Prof. A IV Padrão 4	01/08/2008	5
41	105401	VANESSA BRASIL C. DO NASCIMENTO SILVEIRA	Prof. A III Padrao 4	01/08/2008	5
42	119901	GLORIA VALESKA MOREIRA SCHOLZ	Prof. A III Padrão 4	03/10/2008	5
43	107101	VIVIANE DE MORAES GOMES	Prof. B IV Padrao 4	01/08/2008	5
44	110001	JOSIANI APARECIDA DE OLIVEIRA	Prof. A IV Padrao 4	04/08/2008	5
45	110101	ANA LUCIA MONTEIRO DA SILVA BARROS	Prof. A IV Padrao 4	15/08/2008	5
46	116801	ANDRESA ALVES DE PAULO	Prof. A IV Padrao 4	26/08/2008	5
47	116901	MICHELLE DA ROCHA OLIVEIRA COSTA	Prof. A Padrao 4	26/08/2008	5
48	119401	MARCIA CRISTINA DE MENDONÇA MOLINARI	Prof. B Padrao 4	03/10/2008	5
49	122901	ALINE DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SALVADO	Prof. A IV Padrao 4	14/11/2008	5
50	123001	ANA PAULA ROSARIO DE CARVALHO BRUM	Prof. A II Padrao 4	14/11/2008	5
51	123101	LUCIANA LISBOA DA SILVA	Prof. B IV Padrão 4	14/11/2008	5
52	110201	FERNANDA DA SILVA COUTO REIS	Prof. A IV Padrão 3	15/08/2008	4
53	130501	CACIANE MACHADO DE VASCONCELLOS	Prof. A IV Padrão 3	04/05/2011	4
54	130401	ADRIANA FRAGOSO OREM	Prof. OP I Padrão 3	01/02/2011	4
55	131101	DAISI MAISE MACHADO DUTRA	Prof. B IV Padrão 3	20/06/2011	4
56	132401	LUCIANA PEREIRA GUEDES	Prof. A IV Padrão 3	02/09/2011	4
57	132701	LUCIENE TEIXEIRA FERREIRA	Prof. A IV Padrão 3	14/09/2011	4
58	130901	SABRINA CARDOSO DA SILVA	Prof. B IV Padrão 3	13/05/2011	4
59	130601	VIVIANE BALDEZ DA SILVA FORTUNA	Prof. A IV Padrão 3	04/05/2011	4
60	119601	BIANCA RODRIGUES DE MARCO	Prof. B IV Padrão 2	03/10/2008	3
61	130701	CLAUDIA MARIA DE A. AVELLAR SOARES	SUP. EDUCACIONAL PADRAO 2	04/05/2011	3
62	106301	EDUARDO BALTAR DE CARVALHO	Prof. B Padrão 2	01/08/2008	3
63	105701	MARIA ÂNGÉLICA SOARES PINTO	Prof. B IV Padrão 2	07/08/2008	3
64	178701	ALINE DA COSTA SANTANA	Prof. A Padrão 1	05/11/2019	2
65	170501	ANNABEL MARTINS NETTO MELLO	Prof. A Padrão 1	11/03/2019	2
66	173301	CAMILA DA SILVA SANTOS	Prof. A Padrão 1	29/05/2019	2
67	171501	DIOGO SIQUEIRA PANTALEAO	Prof. B IV Padrão 1	09/04/2019	2

68	178801	ELAINE DE SOUZA ORNELLAS SANTANA	Prof. B Padrão 1	27/11/2019	2
69	173101	ELMANICE MACHADO RODRIGUES	Prof. A III Padrão 1	24/05/2019	2
70	171801	ERICA BARBOSA LUSTOSA	Prof. B Padrão 1	15/05/2019	2
71	171601	FABIANA DE SOUZA E MELLO BORBA	Prof. B Padrão 1	11/04/2019	2
72	170201	FATIMA DE MIRANDA MARQUES VICENTE	Prof. A Padrão 1	11/03/2019	2
73	175901	FERNANDA DA SILVA COUTO REIS	Prof. A IV Padrão 1	01/08/2019	2
74	170701	FERNANDA SANTANA RIBEIRO	Prof. B IV Padrão 1	18/03/2019	2
75	173001	GILMARA VIEIRA IGNACIO GARCIA	Prof. A IV Padrão 1	24/05/2019	2
76	174201	GILSELENA PARDAL DE PAIVA	Prof. A IV Padrão 1	10/06/2019	2
77	178601	JAQUELINE NASCIMENTO IWASHIMA	Prof. A Padrão 1	05/11/2019	2
78	171101	KATIA CRISTINA SILVA MACHADO	Prof. A IV Padrão 1	09/04/2019	2
79	170001	LUCIANA PEREIRA GUEDES	Prof. A IV Padrão 1	11/03/2019	2
80	168601	MARCIA LISBOA MACHADO LIMA	Prof. A IV Padrão 1	11/02/2019	2
81	175801	MARILENE DE ARAUJO	Prof. A IV Padrão 1	01/08/2019	2
82	171001	MICHELLE BALTAR PONCIANO DA SILVA	Prof. A Padrão 1	06/05/2019	2
83	174101	MICHELLE LOPES MORAES	Prof. A IV Padrão 1	31/05/2019	2
84	170301	MIRIAM FARIA SILVEIRA	Prof. A IV Padrão 1	07/03/2019	2
85	178101	OMAR FARAH PAIXAO	Prof. B IV Padrão 1	15/10/2019	2
86	171301	REGINA CELIA DE JESUS	Prof. A IV Padrão 1	09/04/2019	2
87	176001	ROSANGELA PAIVA DE OLIVEIRA NUNES	Prof. A IV Padrão 1	01/08/2019	2
88	174001	SORAYA GRANJA DE FREITAS	Prof. A IV Padrão 1	31/05/2019	2
89	170601	TATIANA CAMPOS CAETANO	Prof. B IV Padrão 1	11/03/2019	2
90	172901	ZARA ESTEVES REZENDE DE CARVALHO	Prof. A III Padrão 1	24/05/2019	2

DECRETO N° 8136 de 25 de Outubro de 2023.

NOMEIA A COMISSÃO AVALIADORA PARA CONSTATÇÃO DE BENS MÓVEIS DA FAZENDA MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o Processo Administrativo 9364/2023 no qual o Município de Paty do Alferes, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa providencia a contratação de empresa especializada para realizar a avaliação técnica e financeira dos bens patrimoniais móveis constatados na Fazenda Monte Alegre, de propriedade do Município de Paty do Alferes;

- que tal avaliação técnica resultará em precificação sendo necessária a consolidação dos bens móveis constatados e de suas precificações para incorporação patrimonial;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Avaliadora para Constatção de Bens Móveis da Fazenda Monte Alegre na forma estabelecida por este Decreto.

Art. 2º. Os membros que integrarão a Comissão são os relacionados abaixo:

I – Dolores Regina da Silva Lustosa, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa, Matrícula 1802/02;

II – Maria Cristina da Rocha Santos, Gerente de Projetos, Matrícula 1378/02;

III - Rafael Brito da Silva, Agente Administrativo I – A, Servidor Público Municipal com atuação no Centro Cultural Maestro José Figueira, Matrícula 2180/01

IV – Katia Cilene Pereira Nobre, Coordenadora Administrativa, Matrícula 2037/01;

Art. 3º - As atribuições serão definidas pela Comissão sendo o objetivo principal expedir a Certidão de Constatção dos Bens Móveis da Fazenda Monte Alegre que receberão a precificação estabelecida no processo referenciado por este Decreto mediante fé pública, publicação e registro nos livros e sistemas competentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Outubro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal